



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2019
Aditivo nº001/2020

Aos treze dias do mês de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Tavares, Pessoa Jurídica de Direto Público, CNPJ nº88.427.018/0001-15, situada a rua Abílio Vieira Paiva, nº228 neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Gardel Machado de Araújo**, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE ALTERAR O REGISTRO DE PREÇOS DA EMPRESA:

Tabaí Indústria e Comércio Ltda, estabelecida na Rodovia BR 386, Km 435,7, Cep:92480-000, Nova Santa Rita/RS, CNPJ Nº 05.739.608/0001-56. Nos termos da Lei no 10.520/02, do Decreto no 5.450/05, do Decreto no 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei no 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa referente ao Registro de Preços no 033/2019, ficando os novos valores para os itens alterados conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MEDIDA	SEC. AGRIC.	SEC. OBRAS	QTDE TOTAL	MARCA	VALOR UNIT
01	Tubo de concreto circular, pré-moldado, simples, de 200mm , com sistema de encaixe macho e fêmea (PS-1, MF)	Unid	300	600	900	Tubos Tabaí	R\$42,15
04	Tubo de concreto circular, pré-moldado, simples, de 600mm , com sistema de encaixe macho e fêmea (PS-1, MF)	Unid	300	2000	2300	Tubos Tabaí	R\$120,62
06	Tubo de concreto circular, pré-moldado, armado, com estrutura de aço, de	Unid	200	700	900	Tubos Tabaí	R\$354,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	800mm, com sistema de encaixe macho e fêmea (PA-1, MF)						
07	Tubo de concreto circular, pré-moldado, armado, com estrutura de aço, de 1000mm , com sistema de encaixe macho e fêmea (PA-1, MF)	Unid	200	700	900	Tubos Tabai	R\$481,69
08	Meio fio de concreto/ Guia de calçada 80x30x0,9	Unid	-	2000	2000	Tubos Tabai	R\$40,40

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente alteração passa a ter efeitos a contar da data de solicitação (17 de dezembro de 2020) até a data limite de validade da Ata.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas seguem inalteradas.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Tabai Indústria e Comércio Ltda

Detentora da Ata